

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 019, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009 e, considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/04/2012,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º - Autorizar seu funcionamento a partir do primeiro semestre de 2013 no IFMT
- Campus Rondonópolis.

Art. 3° - O curso terá as seguintes características:

Nível: Graduação

**Modalidade:** presencial **Carga horária total:** 2.400 h **Turno:** diurno e noturno

Periodicidade de seleção: anual

Regime de matrícula: regular e semestral

Integralização do curso: mínimo 03 anos; máximo sugerido, 06 anos.

Número de alunos: 40 vagas anuais.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2012.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT